

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 359 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 27 a 30 de setembro de 2021, em Florianópolis/SC;

**CONSIDERANDO** a Convocação da 149ª Reunião Extraordinária de Plenário, que será realizada no dia 24 de setembro de 2021, na sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS;

**CONSIDERANDO** a realização de visita técnica ao antigo imóvel do Coren-MS, para acompanhar os trabalhos da Comissão de desfazimento, no dia 25 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a distância da residência dos Conselheiros ser no município de Dourados/MS, o que é inviável o retorno no dia 24 de setembro e volta no dia 25 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o princípio da Economicidade, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223, a participarem 149ª Reunião Extraordinária de Plenário, que será realizada no dia 24 de setembro de 2021, na sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223, a

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

participarem do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 27 a 30 de setembro de 2021, em Florianópolis-SC.

**Art. 3º** Os Enfermeiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, farão jus a 3 (três) diária, em razão do deslocamento no dia 23 de setembro de 2021, de Dourados/MS para Campo Grande/MS, portanto, dentro do Estado e 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão do deslocamento no dia 26 de setembro de 2021, de Campo Grande/MS para Florianópolis, portanto, fora do Estado, com retorno no dia 30 de setembro de 2021, cujas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Os Conselheiros supracitados **não** farão jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo particular de Dourados/MS para Campo Grande/MS.

**Art. 5º** Os conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, realizaram a viagem de Campo Grande para Florianópolis/SC, com passagens custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, de acordo com a Resolução Cofen n.590/2018.

**Art. 6º** Centro de custo despesa Coordenação/orientação.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de setembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012